



## A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ÂMBITO DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

Autor: Gabriel Cemin Petry<sup>1</sup>.

Orientador: Renato da Silva Selayaram<sup>2</sup>.

### RESUMO

Os Direitos Humanos, neste trabalho tratados indistintamente com os Direitos Fundamentais, incluídos no corpo de nossa Carta Magna, não são derivados de um fantasioso “*big-bang constitucional*”, mas, sim, resultado de um processo evolutivo histórico, denominado pela doutrina constitucional de “*Constitucionalismo*”, o qual divide-se em três períodos: Clássico liberal, social e contemporâneo (neoconstitucionalismo). Interessa a presente pesquisa a investigação das origens dos direitos fundamentais, bem como a sua evolução no decurso do tempo, adotando-se, para tanto, a metodologia de pesquisa bibliográfica. Através da análise preliminar dos movimentos jusnaturalistas e juspositivistas, bem como dos eventos históricos e influência do processo constitucionalista na evolução dos direitos humanos e fundamentais, conclui-se que cada período representa uma dimensão dos direitos fundamentais, sendo elas: a) Liberdades políticas e civis (Direitos de Liberdade e autonomia privada); b) Direitos sociais, econômicos e culturais (Direitos de Igualdade); c) Direitos coletivos e difusos (Direitos de Solidariedade). Tais dimensões igualmente representam direitos que, embora positivados, preocupam-se com os direitos naturais de titularidade do ser humano, sendo dotados de indivisibilidade e universalidade em âmbito internacional.

**Palavras-chave:** Direito Constitucional Internacional; Direitos Humanos; Direitos Fundamentais.

### REFERÊNCIAS:

CASTILHO, RICARDO. **Sinopses Jurídicas:** Direitos Humanos. vol. 30. São Paulo: Saraiva. 2011.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de Direito Constitucional.** 12 ed. Salvador: Ed.JusPodivm. 2017.

OLIVEIRA, André Gualtieri de. **Filosofia do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2012. Coleção Saberes do Direito

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Direito, 3º semestre, Universidade FEEVALE. Pesquisador voluntário pela Universidade FEEVALE. Autor do presente trabalho. Endereço eletrônico: gabrielcpetry96@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduado em Direito pela UFRGS, Especialista em Ciência Política pela ULBRA, Mestre em Direito Internacional pela UNISINOS e Pós Graduado pela Academia de Direito Internacional de Haia, Holanda. Professor no Curso de Direito na Universidade FEEVALE e Faculdade CESUCA. Orientador do presente trabalho. Endereço eletrônico: selayaram@hotmail.com.



- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. J-J. Rousseau; tradução Mario Franco de Souza. Coleção “Livros que Mudaram o Mundo” n° 8. Ed. Presença, Lda. 2010.
- RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na ordem internacional**. 2° Ed. São Paulo: Saraiva. 2012.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e direito constitucional internacional**. 18° ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação. 2018.
- SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos...** 11° ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2012.
- SARLET, I. W. MARINONI; L. G.; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 6° ed. São Paulo: Saraiva. 2017.